



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 57 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de fevereiro de 2025.

À
Missões Materiais de Construção
Setembrino de Carvalho 1268
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 026 do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, protocolizada sob o nº 0158/2025/LEG e aprovada pelo Douto Plenário, enviar votos de Congratulações e Louvor a toda equipe da Missões Materiais de Construção pela passagem do 33º Aniversário.

2. Cumprimentamos o Sr. Jair Lunkes e Sra. Leda Maria Maximenco pela passagem desta data. Registrando que a empresa começou como uma pequena madeireira e construtora de casas pré-fabricadas em Uruguaiana, com visão empreendedora e determinação, expandiu-se para se tornar uma referência no setor de materiais de construção, atualmente conta com cinco departamentos e comercializa mais de 20 mil produtos, incluindo marca própria, seu crescimento contínuo garantiu a ampliação das instalações propiciando o maior estoque de mercadorias da região.

3. Destaca-se que Vossa empresa consolidou-se como um modelo de gestão eficiente, superando desafios econômicos e políticos ao longo das décadas, seu compromisso com a qualidade e o desenvolvimento regional fazem da "Missões" um exemplo de empreendedorismo e inovação, sendo um pilar fundamental no desenvolvimento da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente